



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

2.872

Nº 1356

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETO 6686 E 6687	2
PORTARIA - PORTARIA 21.073	7
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - HOMOLOG. E ADJUDIC. II CREDENC. 02.22	8
SECRETARIA DE SAÚDE - CONSELHO	9
SECRETARIA DE FINANÇAS - EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO	10

DECRETO

DECRETO Nº 6.686 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Estabelece critérios para a emissão de Alvará para Construção em Núcleos Urbanos Informais objeto de REURB.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Aplica-se o disposto no §7º, do Art. 2º da Lei Complementar nº 221, de 27 de março de 2020, para os pedidos de Alvará para Construção em unidades imobiliárias que estiverem inseridas em Núcleos Urbanos Informais Consolidados, objeto de Regularização Fundiária Municipalizada, desde que os imóveis estejam inseridos em núcleos:

- I.** Já aprovados pela Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação;
- II.** Já aprovados pela Comissão de Aprovação Ambiental e Urbanística no âmbito da REURB criado pelo Decreto nº 5.939, de 06 de março de 2019;
- III.** Cujas documentação já se encontre protocolizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Santa Isabel, para registro e abertura da respectiva matrícula.

Art. 2º. A aprovação de planta e a respectiva emissão de habite-se para os casos dispostos no Art. 1º deste Decreto se dará apenas com a efetivação do Registro e abertura das matrículas de cada unidade imobiliária junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 19 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARCOS GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Registrado e publicado na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.687 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 373.343,61 (trezentos e setenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.05.09.12.1220023.2303 01 – Manutenção das Atividades da Orquestra de Metais. 3.3.90.39 (ficha 176) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 60.000,00
01.07.01.27.8120038.2025 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. 3.3.90.39 (ficha 340) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 17.000,00
01.09.01.10.3010069.2029 01-05 – Manutenção dos Serviços de Saúde. 3.3.90.39 (ficha 397) – Outros Serviços de Terceiros – PJ 3.3.90.39 (ficha 399) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 271.736,43 R\$ 200,00
01.09.01.10.3020071.2029 01 – Manutenção dos Serviços de Saúde. 3.3.50.43 (ficha 423) – Subvenções Sociais	R\$ 14.407,18
01.13.01.23.6950066.2057 01 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. 3.3.90.30 (ficha 575) – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 373.343,61

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá de anulações de saldos parciais e totais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.05.01.12.1220084.2642 01 – Alunos Transportados. 3.3.90.39 (ficha 122) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 60.000,00
01.07.01.27.8120038.2025 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. 3.1.90.94 (ficha 335) – Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.3.90.31 (ficha 338) – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 4.4.90.52 (ficha 342) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00 R\$ 4.500,00 R\$ 10.000,00

01.07.01.27.8120067.2665 01 - Reforma, Manutenção e Reestruturação de Locais Esportivos.	
3.3.90.30 (ficha 343) - Material de Consumo	R\$ 200,00
3.3.90.39 (ficha 344) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 200,00
4.5.90.61 (ficha 346) - Aquisições de Imóveis	R\$ 100,00
01.07.01.27.8120068.2093 01 - Realização de Jogos Regionais.	
3.3.90.39 (ficha 348) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 100,00
01.07.01.27.8120067.2627 01 - Esporte Anfitrião.	
3.3.90.30 (ficha 349) - Material de Consumo	R\$ 100,00
3.3.90.39 (ficha 350) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 100,00
01.07.01.27.8120068.2666 01 - Aperfeiçoamento e Reestruturação das Atividades Físicas.	
3.3.90.30 (ficha 351) - Material de Consumo	R\$ 100,00
3.3.90.39 (ficha 352) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 100,00
01.07.02.27.8120038.2664 01 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Lazer.	
3.3.90.48 (ficha 354) - Outros Auxílios Financeiros - PF	R\$ 1.000,00
01.09.01.10.1220073.2029 01 - Manutenção dos Serviços de Saúde.	
3.3.90.30 (ficha 377) - Material de Consumo	R\$ 8.285,00
3.3.90.35 (ficha 378) - Serviços de Consultoria	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 380) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.800,00
3.3.90.92 (ficha 383) - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00
3.3.90.93 (ficha 384) - Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
4.4.90.51 (ficha 385) - Obras e Instalações	R\$ 500,00
4.4.90.52 (ficha 386) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
01.09.01.10.1220108.1026 01 - Aquisição de Veículos.	
4.4.90.52 (ficha 387) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
01.09.01.10.1220108.2661 01 - Manutenção de Veículos.	
3.3.90.39 (ficha 388) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 55.000,00
01.09.01.10.3010069.2029 01 - 05 - Manutenção dos Serviços de Saúde.	
3.3.90.36 (ficha 396) - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 200,00
4.4.90.52 (ficha 402) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
01.09.01.10.3010069.2644 01 - Ampliação da Cobertura de Atendimento ESF.	
3.3.90.30 (ficha 404) - Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 405) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 500,00
01.09.01.10.3010069.2645 01 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família.	
3.3.90.30 (ficha 406) - Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 407) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 500,00
01.09.01.10.3010069.2646 01 - Ver Bem Para Aprender Melhor.	
3.3.90.30 (ficha 408) - Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 409) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 500,00

01.09.01.10.3010070.2647 01 - Revisão e Atualização da REMUME.	
3.3.90.39 (ficha 410) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00
01.09.01.10.3010070.2649 01 - Sistema HORUS.	
3.3.90.39 (ficha 412) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00
01.09.01.10.3010107.2660 01 - Cobertura Vacinal.	
3.3.90.30 (ficha 413) - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 (ficha 414) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 (ficha 415) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
01.09.01.10.3010107.2662 01 - Unidade Sentinela.	
3.3.90.30 (ficha 416) - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 (ficha 417) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 (ficha 418) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
01.09.01.10.3020071.2029 01 - Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.90.30 (ficha 426) - Material de Consumo	R\$ 1.500,00
4.4.90.52 (ficha 432) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.346,13
01.09.01.10.3020071.2212 01 - Adesão ao CRESAMU.	
3.3.71.39 (ficha 433) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 604,48
01.09.01.10.3020071.2653 01 - Implantação do Ambulatório da Mulher.	
3.3.90.30 (ficha 435) - Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 436) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 500,00
01.09.01.10.3020071.2654 01 - Pediatria na UPA.	
3.3.90.39 (ficha 437) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00
01.09.01.10.3020071.2655 01 - Aprimorar e Humanizar - Atendimento Santa Casa.	
3.3.90.39 (ficha 438) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00
01.09.01.10.3020071.2656 01 - Ações no Centro de Atenção Psicossocial CPAS.	
3.3.90.30 (ficha 439) - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 (ficha 440) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00
01.09.01.10.3020071.2657 01 - Fortalecimento do Centro de Especialidades.	
3.3.90.30 (ficha 441) - Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 442) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 500,00
01.09.01.10.3020071.2658 01 - Adequação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	
3.3.90.30 (ficha 443) - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 (ficha 444) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00
4.4.90.52 (ficha 445) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
01.09.01.10.3020071.2659 01 - Hidroterapia e Equoterapia.	
3.3.90.30 (ficha 446) - Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 447) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 500,00
01.09.01.10.3020108.1026 01 - Aquisição de Veículos.	

4.4.90.52 (ficha 448) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
01.09.01.10.3020108.2661 01 – Manutenção de Veículos.	
3.3.90.39 (ficha 449) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 100.000,00
01.09.01.10.3040072.2650 01 – Vigilância em Saúde VISA.	
4.4.90.52 (ficha 464) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
01.09.01.10.3050072.2651 01 – Vigilância em Saúde VIEP.	
4.4.90.52 (ficha 476) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.108,00
01.13.01.23.6950066.2057 01 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.	
3.3.90.39 (ficha 578) – Outros serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 373.343,61

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, de 19 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 21.073 DE 19 DE MAIO DE 2022

Altera a Comissão de Avaliação de Contratação de Organização Social para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a **Comissão de Avaliação de Contratação de Organização Social**, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - MEMBROS TITULARES:

- a) Rosa Maria Ravazzi Moreno Delgado – RG. nº X.XXX.444-8;
- b) Mirian Cardoso Novaes – RG. nº XX.XXX.654-X;
- c) Jéssica Silva Duarte – RG. nº XX.XXX.882-1;
- d) Simone Alves de Oliveira – RG. nº XX.XXX.360-X.

II – MEMBROS SUPLENTE:

- a) André Camargo Benedito, RG. nº XX.XXX.617-1;
- b) Patrícia Ferrari Espíndola – RG. nº XX.XXX.625-8;
- c) Cibele Aparecida Pereira Domingues, RG. nº XX.XXX.658-5;
- d) Bruno Felipe Lorenzo – RG. nº XX.XXX.379-8.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.984, de 25 de março de 2022.

Município de Santa Isabel, 19 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- II

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE RESERVA DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR COMO PROFESSOR E/OU MONITOR NAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE EDITAL, CUJOS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP.

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR e, por conseguinte, ADJUDICAR o certame licitatório e seu objeto ao credenciado: CLAYTON VIDAL DOS SANTOS 30742262855, inscrito no CNPJ nº 29.217.149/0001-09, na especialidade de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, como cadastro reserva, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais/hora aula), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 17 de maio de 2022.

EDSON RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ciente. De acordo.
CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO - Nº 09/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel/SP, Sra. **Célia Brito Garcia**, **c o m u n i c a** aos interessadas que haverá a **266ª Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, dia 26 de Maio de 2022, quinta-feira, às 09h00min**, nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332, Parque São Benedito, neste Município.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 18/05/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
9782	54153.21.81.0373.01.000	23/05/2022	1
9783	54153.21.81.0373.03.000	23/05/2022	1
12847	54153.21.81.0373.02.000	23/05/2022	1
17327	44224.43.72.0263.00.000	23/05/2022	5
21606	54151.63.71.0001.01.000	23/05/2022	3

Santa Isabel, 19 de maio de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças